

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.**

**FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA TORRÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.767.633/0008-70, com sede na Rua mirabela, nº 30, Bairro: Torrões, Cep: 50.640-580, Recife/PE, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sr. JOSÉ FLORÊNCIO PASSAVANTE, CPF nº 670.023.904-49, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, de um lado a **INSPIRE FISIOTERAPIA LTDA**, situada na Rua Visconde de Jequitinhonha, 287, sala 0008 no Empresarial Visconde de Jequitinhonha CXPST 151, CEP: 51.021-190, CNPJ: 40.582.375/0001-21 - neste ato representado por LUCAS DE LIMA SIMÕES, casado, fisioterapeuta, inscrição no crefito 1 sob o nº 175058-F, portador do CPF: 051.352.344-89, nº RG: 7838491 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua. Adelino Frutuoso, nº 199, AP 2004-A, CEP: 50710-200, Recife/PE doravante denominada **CONTRATADA**; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de profissionais para o atendimento de pacientes na unidade de urgência;

Têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Razão Social e do domicílio da empresa contratada para a seguinte:

**RESFISIO FISIOTERAPIA LTDA**

1.2 A razão social da empresa contratada passa a ser a empresa **RESFISIO FISIOTERAPIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 46.705.567/0001-64, situada na Rua Visconde de Jequitinhonha, 287, sala 0008, no Empresarial Visconde de Jequitinhonha CXPST 200, CEP: 51.021-190, neste ato representada por LUCAS DE LIMA SIMÕES, casado, fisioterapeuta, inscrição no crefito 1 sob o nº 175058-F, portador do CPF: 051.352.344-89, nº RG: 7838491 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua. Adelino Frutuoso, nº 199, AP 2004-A, CEP: 50710-200, Recife/PE

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:**

3.1 - O presente contrato passará a ser firmado a partir do dia 01/07/2022 à 31/12/2022.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e 1º Termo aditivo, celebrado entre as partes.



E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Recife, 01 de Julho de 2022.



UPA TORRÕES  
José Passavante  
Diretor Geral

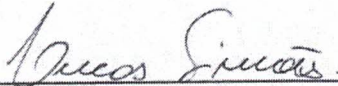
---

**FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - UPA TORRÕES**

CNPJ: 09.767.633/0008-70

JOSÉ FLORÊNCIO PASSAVANTE

**CONTRATANTE**



---

**RESFISIO FISIOTERAPIA LTDA**

CNPJ: 46.705.567/0001-64

LUCAS DE LIMA SIMÕES

**CONTRATADA**